PARMALAT BRASIL S/A Indústria de Alimentos CNPJ nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ÁLIMENTOS a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 28 de dezembro de 2001, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia localizada na Rua Tenerife nº 31, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação", pela Companhia, da PARMALAT ADMINISTRAÇÃO S.A.; b) Ratificação da nomeação dos peritos avaliadores do patrimônio líquido da PARMALAT ADMINISTRAÇÃO S.A.; c) Aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da PARMALAT ADMINISTRAÇÃO S.A. elaborado pela empresa EXACTO Auditoria Sociedade Civil, nomeada no citado Protocolo; d) Aprovação da incorporação, pela Companhia, da PARMALAT ADMINISTRAÇÃO S.A. e) Sucessão da Sociedade incorporada; f) Autorizar a administração da Companhia a adotar as medidas necessárias para a implementação das deliberações tornadas na Assembléia; g) Publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos Acionistas, conforme faculta o § 2º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76. Consoante o artigo 6º do Estatuto Social, serão admitidos à Assembléia os titulares de ações nominativas, cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até a data da realização da Assembléia. São Paulo, 19 de dezembro de 2001. Ricardo Gonçalves - Presidente do Conselho de Administração 19, 20, 21

GM - INDET. - 02X05 - 19, 20, 21/DEZ/01 - AP Nº 10294 - PEFRAN (Identificação Publicação)



Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos

CNPJ nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161 Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação São convidados os Senhores Acionistas de PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 28 de dezembro de 2001, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia localizada na Rua Tenerife nº 31, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação", pela Companhia, da PARMALAT ADMINISTRAÇÃO S.A.; b) Ratificação da nomeação dos peritos avaliadores do patrimônio líquido da PARMALAT ADMINISTRAÇÃO S.A.; c) Aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da PARMALAT ADMINISTRAÇÃO S.A. elaborado pela empresa EXACTO Auditoria Sociedade Civil, nomeada no citado Protocolo; d) Aprovação da incorporação, pela Companhia, da PARMALAT ADMINISTRAÇÃO S.A. e) Sucessão da Sociedade incorporada; f) Autorizar a administração da Companhia a adotar as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas na Assembléia; g) Publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos Acionistas, conforme faculta o § 2º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76. Consoante o artigo 6º do Estatuto Social, serão admitidos à Assembléia os titulares de ações nominativas, cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até a data da realização da Assembléia. São Paulo, 19 de dezembro de 2001. Ricardo Gonçalves -Presidente do Conselho de Administração

DOESP - EMPRESARIAL - 01X08 - 19, 20, 21/DEZ/01 - AP Nº Pefran 000 - PEFRAN (Identificação Publicação)